



Edital nº 001/2025-PPH

O Prof. Dr. João Fábio Bertonha, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições,

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em História, aprovado pela Resolução 110/2024-CI/CCH;

Considerando a Resolução 035/2015-PPH que define as normas para seleção, ingresso e matrícula para aluno não-regular.

Considerando a Resolução nº 027/2022-CEP, que aprova o novo Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UEM

TORNA PÚBLICO O SEGUINTE:

Artigo 1º - Estarão abertas, nos dias 29 e 30/01/2025, as INSCRIÇÕES para ALUNOS NÃO-REGULARES no Programa de Pós-graduação em História, para o primeiro semestre de 2025.

Artigo 2º - Entende-se por aluno não-regular o candidato que

I - manifeste interesse em cursar disciplinas isoladas, sem cumprir os requisitos indispensáveis para a obtenção do título de Mestre/Doutor,

II - declare intenção de transferir os créditos obtidos em disciplinas para integralizar os estudos pós-graduados em outros programas.

Artigo 3º - A inscrição será realizada exclusivamente pela internet pelo site www.pph.uem.br seguindo dois passos:

I - Primeiro passo- Fazer a inscrição nos campos específicos disponíveis no link <http://www.pph.uem.br> por meio do cadastramento do candidato no Sistema Geral de Inscrições (SGIPOS)

II- Segundo passo- Informar seus dados e anexar os documentos solicitados nos campos específicos disponíveis no link <http://www.pph.uem.br>.



MESTRADO

- a** - Ficha de inscrição on-line devidamente preenchida, assinada e acompanhada de 1 (uma) foto 3x4 ;
- b** - Carta de intenções, conforme modelo apresentado no ANEXO 1, na qual o candidato manifestará o(s) motivo(s) de interesse pela disciplina pleiteada;
- c**- Currículo Lattes (CNPq) documentado, com a produção a partir de janeiro de 2022;
- d**- cópia do RG e CPF;
- e**- cópia do Registro de Nascimento ou Casamento;
- f**- Diploma da Graduação ou documentos equivalente (declaração de conclusão de curso emitido pela DAA/UEM para alunos no último ano de graduação na UEM);
- g**- cópia do Histórico da Graduação.
- h** – Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

DOUTORADO

- a** - Ficha de inscrição on-line devidamente preenchida, assinada e acompanhada de 1 (uma) foto 3x4 ;
- b** - Carta de intenções, conforme modelo apresentado no ANEXO 1, na qual o candidato manifestará o(s) motivo(s) de interesse pela disciplina pleiteada;
- c**- Currículo Lattes (CNPq) documentado, com a produção a partir de janeiro de 2022;
- d**- cópia do RG e CPF;
- e**- cópia do Registro de Nascimento ou Casamento;
- f**- cópia do Diploma de Graduação
- g**- cópia do Histórico da Graduação.
- h**- cópia do Diploma de Mestrado ou Declaração que comprove a condição de concluir o curso de Mestrado antes de iniciar o Doutorado (início em 10/03/2025)
- i**- cópia do Histórico de Mestrado
- j** – Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

- III-** Todos os documentos devem ser enviados em formato PDF, nos campos específicos disponíveis no link www.pph.uem.br. O(a) candidato(a) é totalmente responsável pela veracidade e digitalização dos mesmos, que deve ser feita de forma cuidadosa, evitando cortes ou falhas que



comprometam a leitura. Documentos com mais de uma página devem ser digitalizados em um único arquivo antes de ser anexado. Serão desconsiderados documentos ilegíveis, cortados, com erro de digitalização ou anexados no campo incorreto.

Parágrafo único – Os alunos não-regulares poderão cursar, no máximo, 2 (duas) disciplinas.

Artigo 4º - A seleção dos candidatos será de responsabilidade do professor de cada disciplina, que escolherá os candidatos para cursar a disciplina sobre seu encargo a partir da análise dos documentos exigidos no art. 3º, incisos “II” e “III”, e - opcionalmente - de uma entrevista.

Parágrafo único – As vagas serão oferecidas por disciplina a ser ofertada neste semestre, conforme relação no ANEXO 2 deste edital.

Artigo 5º - O resultado da seleção entre outras informações serão divulgados até o dia 06/02/2025, através de edital afixado na Secretaria do PPH e, pela internet, no sítio <http://www.pph.uem.br>. Os resultados não serão fornecidos por telefone ou e-mail.

Artigo 6º - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no edital.

Artigo 7º - Os candidatos aprovados estarão automaticamente matriculados. Caso não haja mais interesse pelo candidato aprovado em cursar a(s) disciplina(s) entrar em contato com o PPH até o dia 22/02/2025.

Artigo 8º - Quaisquer outras informações sobre o Programa poderão ser obtidas junto à Secretaria do PPH, e-mail sec-pph@uem.br, home-page <http://www.pph.uem.br>.

PUBLIQUE-SE

Maringá/PR, 16/01/2025.

Prof. Dr. João Fábio Bertonha
- Coordenador / PPH -



ANEXO 2
Edital 001/2025-PPH

DISCIPLINAS DA LINHA DE PESQUISA HISTÓRIA, CULTURA E NARRATIVAS- PRIMEIRO SEMESTRE/2025				Período	Horário	Vagas alunos não regulares
Professor	Disciplina	C/H	Sistema de Ensino			
Profa. Dra. Karla Maria da Silva	DHI4074- Seminário de Historia Cultura e Narrativas II	60 h/a	Presencial	Início: 13/03/2025 Término previsto: 12/06/2025 (12 encontros) Às quintas-feiras	14h00 - 18h10	5

DISCIPLINAS DA LINHA DE PESQUISA HISTÓRIA POLÍTICA PRIMEIRO SEMESTRE/2025				Período	Horário	Vagas alunos não regulares
Professor	Disciplina	C/H	Sistema de Ensino			
Prof. Dr. Francisco Cesar Alves Ferraz	DHI4080- Seminário de História Política II	60 h/a	Híbrido	Início: 14/03/2025 Término previsto: 13/06/2025 (12 encontros) Às sextas-feiras	14h00 - 18h10	5